



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 033/2013

“Dispõe sobre a Nomeação e Gratificação ao senhor **Rodrigo Thomaz Caballero Moraes**, e dá outras providencias”

MARCO ANDREI GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODRIGO THOMAZ CABALLERO MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário I, Símbolo CAI – I, Grupo Ocupacional - II – Cargo de Assistência Imediata, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Concede Gratificação de 30% (trinta por cento), na forma prevista no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.398 de 22 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Porto Murtinho, 21 de maio de 2013.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente